



Reitoria

PORTARIA Nº 113/2014

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao servidor Elias David Junior de Agente Universitário Operacional, Classe A, referência 3, para Agente Universitário Operacional, classe A, referência 4.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o protocolo nº 13001-697/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 13/03/2014, progressão por antiguidade ao servidor Elias David Junior, RG nº 8.548.011-1/SSP/PR, lotado no Campus de Cornélio Procópio, como Agente Universitário Operacional, Classe A, referência 3, para Agente Universitário Operacional, classe A, referência 4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 28 de março de 2014.


PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria